



LEI 3.931/PMC/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CACOALENSE DE APICULTORES – ACA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CACOALENSE DE APICULTORES - ACA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 84.650.555/0001-79, com sede na Av. Castelo Branco, nº 23727, setor Industrial, município de Cacoal - Estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal RO, 30 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716